PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 290/82

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municüpal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominado Rua Silvino Salustiano o trecho de rua que tem seu início na esquina da rua Dr.Manoel Cataldo e termina no loteamento do Senhor Alvim Dias de Arruda.

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS,23 de abril de 1982

Paulo S. de Carvalho

PAULO SERRANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins.

APG/.